
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**

Ana Amelia Marent <anamarent@md2a.com.br>

28 de maio de 2026 às 18:15

Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br, bancodealimentos@paracatu.mg.gov.br

Cc: Thomaz Oliveira <soniafestaecia@hotmail.com>

Prezados(as), boa tarde.

A empresa SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paracatu/MG, vem respeitosamente encaminhar, em anexo, pedido de esclarecimento referente ao edital e seus anexos.

Os questionamentos possuem natureza estritamente técnica e visam possibilitar a adequada formulação da proposta comercial, análise de viabilidade operacional e correta compreensão das condições de execução contratual.

Solicitamos, gentilmente, a confirmação do recebimento deste e-mail e do documento anexo.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Amélia D. Marent
Consultora em Licitações
Representante Legal (conforme procuração)
Empresa: SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA
CNPJ: 02.785.922/0001-87

 **Pedido_de_Esclarecimento_PE_09_2026_Paracatu_MG.pdf**
258K



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026**

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 02.785.922/0001-87, interessada em participar do certame em epígrafe, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital:

1. QUANTITATIVO MÍNIMO POR ENTREGA

O edital informa que poderão ocorrer até 08 (oito) entregas de 1.000 (mil) cestas básicas, contudo também estabelece que a programação poderá ser alterada conforme necessidade do Município.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

- a) Existe quantitativo mínimo por solicitação/ordem de fornecimento?
- b) O Município poderá realizar pedidos inferiores a 1.000 unidades?
- c) Existe histórico médio de quantitativos efetivamente solicitados por entrega em contratações anteriores?

O esclarecimento é necessário para adequada formação da proposta comercial, especialmente quanto aos custos logísticos, frete, armazenamento, montagem e descarga.



**SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 02.785.922/0001-87 - INSC. EST: 470.989401.0063
Rua Goiás, 300. Centro, Paracatu-MG. CEP: 38.600-000
Te: +55 (38) 3671-7008
e-mail: contato@gruposoniafestas.com.br
www.gruposoniafestas.com.br**



2. HISTÓRICO DE CONSUMO DA ATA

Considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, solicita-se informar:

- a) Qual foi o quantitativo efetivamente consumido no último contrato/ata semelhante?
- b) Qual a média mensal histórica de consumo das cestas básicas?
- c) Existe estimativa mínima de consumo durante a vigência da futura ata?

Os esclarecimentos impactam diretamente a precificação e análise de viabilidade econômica da contratação.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

Solicita-se esclarecer:

- a) As entregas deverão ocorrer mediante agendamento prévio?
- b) O local possui estrutura de recebimento com doca/equipe própria de descarga?
- c) Há restrição de horário, porte de caminhão ou necessidade de entrega fracionada?
- d) Existe limite máximo de descarga por dia?

Os pontos acima impactam diretamente os custos operacionais da futura contratação.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS MARCAS

O edital estabelece a obrigatoriedade de indicação das marcas dos produtos, contudo não foram identificados critérios objetivos mínimos de aceitabilidade ou padrão de referência.

Assim, solicita-se esclarecer:

- a) Existe relação de marcas previamente reprovadas ou restritas?
- b) Quais critérios objetivos serão utilizados para eventual recusa de marcas ofertadas?
- c) Haverá análise técnica prévia das marcas antes da fase de contratação?



SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 02.785.922/0001-87 - INSC. EST: 470.989401.0063
Rua Goiás, 300. Centro, Paracatu-MG. CEP: 38.600-000
Te: +55 (38) 3671-7008
e-mail: contato@gruposoniafestas.com.br
www.gruposoniafestas.com.br



Tais esclarecimentos são fundamentais para garantir isonomia, segurança jurídica e adequada formulação das propostas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Paracatu, 28 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA AMELIA DRUMOND MARENT
Data: 28/05/2026 18:08:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Amélia D. Marent

Consultora em Licitações

Representante Legal (conforme procuração)

Empresa: SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA

CNPJ: 02.785.922/0001-87



SÔNIA PIRES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 02.785.922/0001-87 - INSC. EST: 470.989401.0063
Rua Goiás, 300. Centro, Paracatu-MG. CEP: 38.600-000
Te: +55 (38) 3671-7008
e-mail: contato@gruposoniafestas.com.br
www.gruposoniafestas.com.br